

DECRETO N.º 2.079 DE 9 DE ABRIL DE 1958

PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista que Ubirajara Cavalcanti de Oliveira exercia o cargo de Ajudante de Capataz, interino, que foi extinto pela Lei n.º 4856/57;

considerando que o referido servidor não interrompeu, até esta data, o exercício das funções de comprador do D.B.E.P.;

R E S O L V E .

nomear UBIRAJARA CAVALCANTI DE OLIVEIRA para exercer, interinamente, cargo vago de Auxiliar de Escrita nível 4,

contando-se o exercício a partir de 1.º de outubro de 1957.

Recife, 9 de abril de 1958.

(a) Pelópidas Silveira
Prefeito